



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 44.518.389/0001-37.
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755. Centro, Prédio Gália - SP - (14)3274-9020.
E-mail galia@galia.sp.gov.br

Concurso Público Nº 01/2023

EDITAL DE ESPELHO DE RESPOSTA PADRÃO DEFINITIVO E DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA - REDAÇÃO Nº 07/2023

O Prefeito Municipal de Gália – Estado de São Paulo, **RENATO INÁCIO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o Espelho de Resposta Padrão Definitivo do Concurso Público nº 01/2023 e a Classificação Preliminar da Prova Discursiva – Redação conforme segue:

1. DO ESPELHO DE RESPOSTA PADRÃO

- 1.1 **DIVULGAR** os Espelhos de Resposta Padrão Definitivo das Provas Discursivas – Redação aplicadas no dia 17 de dezembro de 2023 conforme anexo I:

2 DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROVAS DISCURSIVAS - REDAÇÃO

- 2.1 **COMUNICAR** aos Candidatos que o **PRAZO DO RECURSO** contra a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** tem início às 0h01 do dia **06.01.2024** e se encerra às 23h59 do dia **07.01.2024**. Qualquer recurso interposto fora desse período é considerado precluso.
- 2.2 **COMUNICAR** que a **Nota da Prova Discursiva - Redação** só será aplicada aos candidatos habilitados conforme item 8.3 do Edital Normativo e conforme as primeiras pontuações estabelecidas na tabela 12.1 do Edital Normativo.
- 2.3 **DIVULGAR** a Classificação Preliminar das Provas Discursivas – Redação no dia **17 de dezembro de 2023** do Concurso Público nº 01/2023 conforme Anexo II.
- 2.4 **DETERMINAR** que os recursos apresentados contra a Classificação Preliminar da Discursiva-Redação deverão limitar-se a discordância quanto à pontuação obtida, à aplicação dos critérios de desempate e às razões de eliminação, não sendo aceito, em hipótese alguma, pedido de revisão de recurso contra o gabarito preliminar ou recurso contra gabarito definitivo.

Sem mais, REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gália/SP, 05 de janeiro de 2024.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 44.518.389/0001-37.

Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755. Centro, Prédio Gália - SP - (14)3274-9020.

E-mail galia@galia.sp.gov.br

ANEXO I – ESPELHO DE RESPOSTA PADRÃO PROVA DISCURSIVA – REDAÇÃO

ESPELHO DE RESPOSTA PADRÃO	
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	ESPECTATIVA DE RESPOSTA DO CANDIDATO
Conteúdo - até 40 (quarenta) pontos: a) perspectiva adotada no tratamento do tema; b) capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto; c) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento Estrutura - até 30 (trinta) pontos: a) respeito ao gênero solicitado; b) progressão textual e encadeamento de ideias; c) articulação de frases e parágrafos (coesão textual). Expressão - até 30 (trinta) pontos: a) desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido para o cargo/área; b) adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso; c) domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal	O trabalho social com famílias e comunidades é uma das dimensões da intervenção profissional do/a assistente social, que visa à promoção da autonomia, da cidadania e da proteção social dos sujeitos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social. Esse trabalho se insere em um contexto de agravamento da questão social, expressa nas múltiplas formas de desigualdade, pobreza, violência, exclusão e violação de direitos que afetam a vida dos trabalhadores e das classes subalternas na sociedade capitalista. Além disso, esse trabalho enfrenta o desafio de lidar com a precarização das políticas públicas, que se manifesta na insuficiência de recursos, na descontinuidade de programas e serviços, na burocratização dos processos e na fragilização dos espaços de participação e controle social. Diante desses desafios, o trabalho social com famílias e comunidades requer do/a assistente social uma postura crítica, ética e comprometida com os interesses dos usuários, bem como uma capacidade técnica, política e operativa para desenvolver ações
e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação. A avaliação da expressão não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo desenvolvido	que contribuam para a emancipação e a defesa dos direitos dos sujeitos.

ESPELHO DE RESPOSTA PADRÃO	
CARGO: PSICÓLOGO	
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	ESPECTATIVA DE RESPOSTA DO CANDIDATO
Conteúdo - até 40 (quarenta) pontos: d) perspectiva adotada no tratamento do tema; e) capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto; f) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento Estrutura - até 30 (trinta) pontos: d) respeito ao gênero solicitado; e) progressão textual e encadeamento de ideias; f) articulação de frases e parágrafos (coesão textual). Expressão - até 30 (trinta) pontos: d) desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido para o cargo/área; e) adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso; f) domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação. A avaliação da expressão não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo desenvolvido.	O papel do poder público na garantia dos direitos da criança e do adolescente é fundamental, pois cabe a ele a responsabilidade de assegurar, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Esse princípio está expresso no artigo 227 da Constituição Federal de 1988, que foi inspirado pela Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas. Para efetivar esse princípio, o poder público deve elaborar e implementar políticas, programas e serviços que visem à promoção, à proteção, à defesa e à garantia dos direitos da criança e do adolescente, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que regulamenta o artigo 227 da Constituição e define as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento, que demandam proteção integral e prioritária por parte da família, sociedade e do Estado. Alguns exemplos de políticas, programas e serviços que o poder público deve implementar para assegurar a proteção integral e a prioridade absoluta à criança e ao adolescente.



ESPELHO DE RESPOSTA PADRÃO	
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL	
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	ESPECTATIVA DE RESPOSTA DO CANDIDATO
Conteúdo - até 40 (quarenta) pontos: g) perspectiva adotada no tratamento do tema; h) capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto; i) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento	O terapeuta ocupacional pode intervir no relacionamento entre as habilidades cognitivas do cliente, o desempenho funcional e o contexto ambiental para melhorar a experiência de vida diária de indivíduos com comprometimento cognitivo, utilizando abordagens de intervenção e recursos
Estrutura - até 30 (trinta) pontos: g) respeito ao gênero solicitado; h) progressão textual e encadeamento de ideias; i) articulação de frases e parágrafos (coesão textual). Expressão - até 30 (trinta) pontos: g) desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido para o cargo/área; h) adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso; i) c) domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação. A avaliação da expressão não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo desenvolvido.	terapêuticos adequados à situação e às necessidades de cada pessoa. Uma abordagem de intervenção que pode ser utilizada é a adaptação ambiental, que consiste em modificar o ambiente físico, social ou cultural para facilitar o desempenho ocupacional e a participação do cliente. Por exemplo, o terapeuta ocupacional pode orientar o cliente e seus familiares a usar lombretes visuais, etiquetas, cores, sons, iluminação, mobiliário, dispositivos de segurança, entre outros recursos, para auxiliar na memória, na atenção, no planejamento, na resolução de problemas e na automonitoria do cliente. Esses recursos podem ajudar o cliente a realizar atividades cotidianas complexas, como gerenciamento doméstico e financeiro, gerenciamento de medicamentos, atividades voluntárias, direção e trabalho. Um recurso terapêutico que pode ser utilizado é a atividade humana, que é o meio pelo qual o terapeuta ocupacional promove a saúde e o bem-estar do cliente, por meio do engajamento em ocupações significativas e prazerosas. Por exemplo, o terapeuta ocupacional pode propor atividades lúdicas, recreativas, artísticas, culturais, educacionais, esportivas, entre outras, que estimulem as funções cognitivas do cliente, como atenção, memória, funções executivas, linguagem, percepção, etc. Essas atividades podem favorecer a expressão, a criatividade, a socialização, a autoestima, a autonomia e a independência do cliente. Portanto, o terapeuta ocupacional pode contribuir para a melhoria da qualidade de vida de indivíduos com comprometimento cognitivo, utilizando-se de diferentes estratégias e recursos para potencializar o desempenho ocupacional e a participação do cliente em seu contexto ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 44.518.389/0001-37.
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755. Centro, Prédio Gália - SP - (14)3274-9020.
E-mail galia@galia.sp.gov.br

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PROVA DISCURSIVA – REDAÇÃO

ASSISTENTE SOCIAL

E. SUPERIOR - MANHÃ

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc	CONT.	EST.	EXP	Média final
1	43829	ANA PAULA NOGUEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	476537824	22/06/1986	30,00	30,00	30,00	90,00
2	44149	ROSEMEIRE DE SOUZA MAXIMIANO DA SILVA	254784410	25/07/1974	40,00	20,00	20,00	80,00
3	43747	NOEDIR VECCHIATI MOZINI ZILIOTI	429963713	15/06/1984	40,00	30,00	10,00	80,00
4	42836	VANESSA ALVES OLIVEIRA	291233569	06/08/1980	40,00	20,00	20,00	80,00
5	44224	SIMONE DE SOUZA	25.353.349-1	19/02/1979	30,00	30,00	20,00	80,00
6	44082	KUTIARA SEBASTIÃO KINOCITA	468413820	21/11/1981	40,00	15,00	20,00	75,00
7	43014	ROSELI LEMES REBELO KEKI	19783237	29/12/1970	30,00	20,00	20,00	70,00
8	43682	VERA LUCIA PARUSSOLO SUGA	241378783	04/09/1971	30,00	20,00	20,00	70,00
9	42357	MARIA VIEIRA DE ALMEIDA	670884984	22/10/1983	30,00	20,00	10,00	60,00
10	42059	DARA RUSSO MONTEIRO	499161944	12/12/1995	10,00	15,00	15,00	40,00

PSICÓLOGO

E. SUPERIOR - MANHÃ

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc	CONT.	EST.	EXP	Média final
1	42544	SIMONE NUNES CICOTOSTE MARTINS	224214792	26/06/1973	40,00	30,00	30,00	100,00
2	42428	BRUNA ELISA BARONI	27446519	17/04/1978	40,00	30,00	30,00	100,00
3	43810	HELEN CAZANI MACIEL	305949354	02/09/1979	40,00	30,00	30,00	100,00
4	44039	IRINEU FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	470759240	21/09/1997	30,00	30,00	30,00	90,00
5	43537	JENIFER CAROLINE ROMÃO DE CARVALHO	471284956	13/01/1991	40,00	30,00	20,00	90,00
6	44191	THAÍS SILVESTRE MOLINA	448926271	15/07/1997	40,00	20,00	20,00	80,00
7	43224	ISAIAS DE JESUS LEAL BEZ	44.893.208-8	04/04/1997	40,00	20,00	20,00	80,00
8	43749	MARIA EDUARDA NEVES DE ARAÚJO	55.837.102-4	22/07/2000	30,00	30,00	20,00	80,00
9	42707	CRISTIANE SUGUI YOSHIDA	216871827	05/04/1972	40,00	20,00	20,00	80,00
10	43909	GISLEINE CRISTINA DE SOUZA	400136466	14/05/1988	30,00	30,00	10,00	70,00

TERAPEUTA OCUPACIONAL

E. SUPERIOR - MANHÃ

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc	CONT.	EST.	EXP	Média final
1	43049	JULIANA FODRA DA SILVA	499175098	17/04/1997	40,00	30,00	30,00	100,00
2	42414	ROSA MARIA DEL' VESCOVO ROSSATTI	402951311	03/01/1986	40,00	30,00	30,00	100,00

LEGENDA:

CONT.: CONTEÚDO – ATÉ 40 (QUARENTA) PONTOS.

EST.: ESTRUTURA – ATÉ 30 (TRINTA) PONTOS.

EXP.: EXPERSÃO – ATÉ 30 (TRINTA) PONTOS.